

COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

REQUERIMENTO Nº , DE 2.001
(Dos Srs. Pedro Celso e Avenzoar Arruda)

Solicita realização de Audiência Pública para discutir a situação dos servidores e empregados públicos federais anistiados pela Lei nº 8.878, de 11 de maio de 1994, (Lei da Anistia), bem como os procedimentos adotados pelo Poder Executivo Federal no tocante ao exame e revisão dos processos de anistia efetuados pela Comissão Interministerial, criada pelo Decreto nº 3.363, de 11 de fevereiro de 2.000.

Senhor Presidente da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público:

Requeremos, nos termos regimentais, que esta Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público realize Audiência Pública, no âmbito da Subcomissão de Administração e do Serviço Público, para discutir a situação dos servidores e empregados públicos federais anistiados pela Lei nº 8.878, de 11 de maio de 1994, (Lei da Anistia), bem como os procedimentos adotados pelo Poder Executivo Federal no tocante ao exame e revisão dos processos de anistia efetuados pela Comissão Interministerial, criada pelo Decreto nº 3.363, de 11 de fevereiro de 2.000.

JUSTIFICAÇÃO

Decorridos 11 anos, desde a implantação pelo então presidente Fernando Collor da reforma administrativa da estrutura do Poder Executivo Federal que implicou a demissão sem justa causa e sem critérios explícitos de inúmeros servidores e empregados públicos federais, continua a Comissão Interministerial, criada em fevereiro de 2.000 (Decreto nº 3.363/00), examinando e revisando processos de anistia, mantendo, com algumas decisões de discutível embasamento legal, servidores e empregados, na expectativa de perderem seus empregos e cargos públicos, depois de haverem sido legalmente anistiados no Governo Itamar Franco.

O presente Requerimento visa a, por intermédio da realização de uma audiência pública, tornar transparentes os procedimentos governamentais adotados no tratamento da questão dos anistiados, ampliar a participação da sociedade na discussão da matéria e viabilizar a implementação de soluções legais por intermédio da inclusão da Câmara dos Deputados como interlocutor indispensável no processo de ampliação do debate sobre os anistiados.

Na certeza da necessidade premente da realização da audiência pública ora requerida, solicitamos o apoio dos nobres pares na aprovação deste Requerimento.

Sala de Reuniões, de junho de 2.001.

PEDRO CELSO
PT/DF

AVENZOAR ARRUDA
PT/PB